



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 044/2014

Em, 15 de setembro de 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2014, no valor de R\$ 76.303,00 (setenta e seis mil trezentos e três reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (30)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (102).

R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário,
Contábil e Financeiro.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (290).

R\$ 1.000,00 (mil reais).

0501.04.122.0002.2.014.000 – Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia,
Topografia e Desenho.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (385).

R\$ 1.000,00 (mil reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (475).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0601.12.122.0002.2.026.000 – Administração do Gabinete do Secretário de Educação.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (631).

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (629).

R\$ 300,00 (trezentos reais).

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (645).

R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais).

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775).

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

0602.12.361.0021.2.063.000 – Manutenção do Transporte Escolar.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (810).

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

0704.10.301.0027.2.090.000 – Manutenção do Consórcio Municipal de Saúde.

3.3.71.41.00.00.00 – Contribuição para Manutenção dos Consórcios (2892).

R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais).

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1165)

R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0901.20.606.0031.2.059.000 – Manutenção e Conservação do Maquinário Agrícola.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1187).
R\$ 300,00 (trezentos reais).

1001.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho,
Cidadania e Ação Social.
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (1199).
R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e desenvolvimento do Conselho Tutelar.
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (177).
R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações:

0101.01.031.0001.1.004.000 – Equipamento e Modernização da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (9).
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção (23).
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e despesas com locomoção (114).
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

0704.10.301.0027.1.010.000 – Promoção a Recuperação de Usuários de Substâncias.
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1032).
R\$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais).

1102.22.661.0014.1.020.000 – Implantação do Distrito Industrial.
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (2514).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 16.166,00 (dezesesseis mil cento e sessenta e seis reais).

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do recurso MDE – 020.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 15 de setembro de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de setembro de 2014.

EDILBERTO LAONI MACHADO

Secretário Municipal de Administração